



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1718 de 01/06/2021

“Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 1.205.400,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e quatrocentos reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	18	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	24	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
28.846.0003.0002			Contribuição do PASEP	
	44	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004			REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	51	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00

02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01				SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.1002				Investimentos no Setor Financeiro	
	57	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013				Investimentos na Saúde	
	215	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	232	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	320.000,00
	233	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.1014				Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
	256	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
Total da Transposição					469.000,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002			Manutenção das Atividades das Dependências	
	7	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00

Handwritten signature

02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	28	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	42	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0005			ACORDOS JUDICIAIS	
	53	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	58	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	213	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	
	240	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	241	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
10.302.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	245	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
10.305.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	

[Handwritten signature]

251	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
253	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
257	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	42.000,00
Total da Transposição				469.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
50	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total da Transferência				20.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	

lens

45	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
----	---	-----------	-------------------------------------------	-----------

Total da Transferência **20.000,00**

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	118	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.1010			Investimentos no Esporte e Lazer	
	186	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.400,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	232	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	395.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	299	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
	300	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	310	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00



Total do Remanejamento**716.400,00**

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01			Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999			Reserva de Contigência	
	22	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	50.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	28	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	42	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	45	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	49	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	58	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00

02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2011			Manutenção das Atividades do Planejamento	
	75	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	82	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
	188	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.15.07			SETOR DE CULTURA	
13.392.0016.2023			Manutenção das Atividades Culturais	
	201	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	83.400,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
	205	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	210	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	257	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	

João

17.512.0023.2031				Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	294	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	304	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.20				SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01				SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034				Manuntenção das Atividades do Trânsito Muni	
	322	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total do Remanejamento					716.400,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 06 de 2021